

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Referência Procedimento número 0171449-38.2011.8.19.0001

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

*"Se ages contra a justiça e eu te deixo agir, então a  
injustiça é minha."*

(Mahatma Gandhi)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus Promotores de  
Justiça, vem, respeitosamente perante V. Exa., no exercício de suas atribuições legais,  
oferecer

**DENÚNCIA**

contra os seguintes BOMBEIROS MILITARES:

<b>Graduação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
SUBTENENTE	Q00/63 JOSE DA SILVA	529841
SUBTENENTE	Q10/77 JORGE ANTONIO DE FREITAS	4117
SUBTENENTE	Q10/78 WANDER MONTEZ DE OLIVEIRA	4689
SUBTENENTE	Q00/79 RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	5611
SUBTENENTE	Q00/80 ANTONIO AMANCIO KLEIN	6122
SUBTENENTE	Q09/81 NILSON DE MELLO SILVA	6491
SUBTENENTE	Q01/81 MARCOS ANTONIO DE FONTES	6551
SUBTENENTE	Q08/90 IVANILTON PRAGUER DOS SANTOS	12475
SUBTENENTE	Q00/81 RENALDO DE SOUZA MACHADO	6581

SUBTENENTE	Q02/81 ESEQUIEL BATISTA DOS SANTOS	6747
SUBTENENTE	Q01/83 GENILSON BARBOSA CORREIA	7804
SUBTENENTE	Q08/83 ROMULO NORONHA RODRIGUES	7805
SUBTENENTE	Q10/83 GILBERTO DA SILVA	8158
SUBTENENTE	Q05/91 LUIS DE OLIVEIRA CONCEICAO	14813
SUBTENENTE	Q05/83 NATALICIO DA CONCEICAO MEDEIROS	8169
SUBTENENTE	Q03/89 ALEXSANDER LUCINDO DA SILVA	11416
1º SARGENTO	Q00/65 ARLY JOSE MELLO	1025
1º SARGENTO	Q00/76 PERCILIO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	3016
1º SARGENTO	Q00/79 CARLOS AVELLAR DE SOUZA	5320
1º SARGENTO	Q02/90 MARCO AURELIO DA CONCEICAO	12137
1º SARGENTO	Q05/90 HERCULES DIAS DA SILVA	11996
1º SARGENTO	Q00/90 JOSE ANAILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	13660
1º SARGENTO	Q06/AxE/90 FERNANDO LUIZ CELESTINO DOS SANTOS	13275
1º SARGENTO	Q10/90 LUIS FERNANDO TERRA GAGO	12051
1º SARGENTO	Q00/83 MILTON DA SILVA NETTO	8224
1º SARGENTO	Q04/89 RENATO GERSON CONSTANTINO	11524
1º SARGENTO	Q09/89 WASHINGTON LUIZ GASPAR	11533
1º SARGENTO	Q00/90 ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR	11808
1º SARGENTO	Q02/81 ALCIDEMIO ROCHA CLEMENTINO	7060
1º SARGENTO	Q00/82 JOIUSON DE BRITTO THULLER	7271
1º SARGENTO	Q02/80 DELVIO VIEIRA	6303
1º SARGENTO	Q02/86 EDMILSON DE BRITO	9410
1º SARGENTO	Q00/86 CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO	9448
1º SARGENTO	Q02/86 ELIOVALDO GONCALVES FIALHO	9471
1º SARGENTO	Q02/87 CARLOS HENRIQUE DE LEMOS	10205
1º SARGENTO	Q03/86 AILTON ALVES FONTES	9481
1º SARGENTO	Q02/87 SILVIO ALVES DOS SANTOS	10062
1º SARGENTO	Q00/89 MARIO CESAR NUNES DOS SANTOS	11330
1º SARGENTO	Q00/91 ASael DA CONCEICAO GOMES	15795
1º SARGENTO	Q01/91 ANDRE LUIZ DOS SANTOS	15928
1º SARGENTO	Q01/89 JORGE AUGUSTO NORONHA	11378
1º SARGENTO	Q10/90 SERGIO MAGALHAES	12774
1º SARGENTO	Q00/83 JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	7742
2º SARGENTO	Q00/79 RICARDO TEIXEIRA DE NASCIMENTO	5285
2º SARGENTO	Q10/87 HELIO GIOVANNINI DA COSTA	10080
2º SARGENTO	Q02/87 ELIAS ARAUJO DE LIMA	10089
2º SARGENTO	Q05/81 MAURILIO GABRIEL	6474
2º SARGENTO	Q02/86 JOSE VICENTE DA SILVA	9398
2º SARGENTO	Q00/88 ADIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	10708
2º SARGENTO	Q00/87 WILLIAMS SANTOS AGUIAR	10193
2º SARGENTO	Q02/89 CLAUDIO SIMONAL NASCIMENTO SALES	11302

2º SARGENTO	Q00/90 MARCO ULIAM DOS SANTOS GUIMARAES	11944
2º SARGENTO	Q02/90 GERSON JOSE DE OLIVEIRA	11987
2º SARGENTO	Q10/90 CHARLES MARTINS	12057
2º SARGENTO	Q01/90 VALDIR CASTELAR DE FREITAS	12168
2º SARGENTO	Q06/AxE/90 ABRAAO CANDIDO DO NASCIMENTO	12184
2º SARGENTO	Q00/90 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	12385
2º SARGENTO	Q01/90 GILBERTO PENA FIGUEIRA	12476
2º SARGENTO	Q00/90 SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12579
2º SARGENTO	Q10/90 JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA	12586
2º SARGENTO	Q01/90 ADEILDO DE SOUZA	12607
2º SARGENTO	Q00/90 MARCELO LAPORTE ROSARIO	12640
2º SARGENTO	Q00/90 HELIO RICARDO GOMES DE SOUZA	12646
2º SARGENTO	Q10/90 MARCOS ANDRE PALMEIRA DO BOMFIM	12648
2º SARGENTO	Q00/90 MARCOS VERISSIMO DA SILVA	12708
2º SARGENTO	Q10/90 ORIVALDO DOS REIS	12828
2º SARGENTO	Q00/90 MAURO JOSE DE CASTRO DANTAS	13679
2º SARGENTO	Q06/AxE/90 SERGIO ROMERO NOGUEIRA	14051
2º SARGENTO	Q00/90 AMANDIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	14058
2º SARGENTO	Q00/90 MARCELO ISIDRO DA SILVA	14078
2º SARGENTO	Q10/90 ALEXANDRE DO AMARAL G DE ALMEIDA	12712
2º SARGENTO	Q00/90 ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	12772
2º SARGENTO	Q00/90 ALUISIO JACINTO DA SILVA JUNIOR	12395
2º SARGENTO	Q00/90 JORGE LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA	12422
2º SARGENTO	Q10/90 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12987
2º SARGENTO	Q00/90 GEOVANI DE OLIVEIRA FIRMIANO	13126
2º SARGENTO	Q10/90 ARMSTRONG MARQUES BITENCORT	13038
2º SARGENTO	Q06/AxE/90 EDUARDO FREIRE BRAGA	13246
2º SARGENTO	Q10/90 SEBASTIAO DE JESUS SIQUEIRA	13043
2º SARGENTO	Q10/90 WENDER SOARES GOMES FRANCISCO	13109
2º SARGENTO	Q00/90 MAURICIO TOME ROSA DOS SANTOS	13337
2º SARGENTO	Q00/83 LAIR DIOGO DOS SANTOS	7587
2º SARGENTO	Q08/90 FABIO DA SILVA	13348
2º SARGENTO	Q00/90 SANDRO DOS SANTOS VAL	13586
2º SARGENTO	Q00/90 MOISES GOMES DA SILVA	13375
2º SARGENTO	Q00/90 CICERO BOY	14136
2º SARGENTO	Q00/90 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	14218
2º SARGENTO	Q00/91 CICERO JOAO DOS SANTOS	14488
2º SARGENTO	Q03/91 JOSE CARLOS FERNANDES GUEDES	14531
2º SARGENTO	Q00/91 MARCOS DAMASO DE OLIVEIRA	14814
2º SARGENTO	Q00/91 ELIEZER SANTOS DA CONCEICAO	14831
2º SARGENTO	Q00/90 DARIO DOS SANTOS PEREIRA	14842
2º SARGENTO	Q00/91 JORGE CRISTOVAO DE OLIVEIRA	14874
2º SARGENTO	Q01/91 JOCEDIR LEITE DOS SANTOS	15087

2º SARGENTO	Q10/00 VICTOR VIEIRA LOBATO	27555
2º SARGENTO	Q02/91 ADRIANO LOUREIRO DE FREITAS	15093
2º SARGENTO	Q00/91 ELSON BATISTA BRAGA	14599
2º SARGENTO	Q03/91 VALDINEI PINTO DE AZEVEDO	14605
2º SARGENTO	Q00/91 DENISAR VIEIRA DOS SANTOS	14632
2º SARGENTO	Q03/91 SERGIO DE JESUS	14749
2º SARGENTO	Q04/02 GLAUFERSON SANTIAGO RIBEIRO	31331
2º SARGENTO	Q10/00 DANIEL ALVES DOS SANTOS	27295
2º SARGENTO	Q00/91 MARIO LUIS DA CONCEICAO DOS SANTOS	14794
2º SARGENTO	Q10/98 MARCOS PAULO MACHARETH MONTEIRO	24184
2º SARGENTO	Q04/98 ROGERIO LIRA DOS SANTOS	24334
2º SARGENTO	Q01/91 AILTON DA SILVA PIMENTEL JUNIOR	15280
2º SARGENTO	Q03/91 PAULO SERGIO CAETANO MACHADO	15555
2º SARGENTO	Q03/91 MARCIO DA CRUZ FERREIRA	15728
2º SARGENTO	Q10/97 FABIO DO AMARAL GOUVEA DE ALMEIDA	21116
2º SARGENTO	Q02/98 MARCELO NOGUEIRA FERNANDES	24005
2º SARGENTO	Q10/98 PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	24171
2º SARGENTO	Q00/98 GILSON DA SILVA VENTURA	23520
2º SARGENTO	Q04/98 ENEIAS DE COUTO SOUZA	23579
2º SARGENTO	Q00/91 WANDERLEY SAMPAIO DE ARAUJO	15833
2º SARGENTO	Q09/91 JOAO BATISTA DA SILVA	15851
2º SARGENTO	Q11/94 LUIS ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	18187
2º SARGENTO	Q00/91 COSME LUIS BRANDAO	16184
2º SARGENTO	Q00/91 CARLOS JOSE FERRAZANI MAIA	16203
2º SARGENTO	Q00/91 CARLOS ALBERTO PLACIDO	16209
2º SARGENTO	Q00/91 VALDEMIR DE OLIVEIRA	16221
2º SARGENTO	Q00/91 EDUARDO VICENTE DA SILVA	16264
2º SARGENTO	Q03/91 MARCELO DE OLIVEIRA AZEVEDO	16408
2º SARGENTO	Q00/91 LUIS CARLOS CABRAL PEREIRA	16419
2º SARGENTO	Q00/91 EVARISTO FERREIRA DE SOUSA	16445
2º SARGENTO	Q00/91 GLIVER BAPTISTA	16446
2º SARGENTO	Q00/91 ADELMO FELIZARDO	15869
2º SARGENTO	Q00/90 ARMANDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	13486
3º SARGENTO	Q02/80 AFLODISIO PASSOS DOS SANTOS	3277
3º SARGENTO	Q02/89 JOSE CARLOS RODRIGUES FARIA	11336
3º SARGENTO	Q06/AxE/90 JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	13510
3º SARGENTO	Q10/90 WILLIAM BOMFIM DE ARAUJO	12858
3º SARGENTO	Q00/90 DENILSON GONCALVES DA FONTE	13342
3º SARGENTO	Q02/91 JOSE ANTONIO RIBEIRO FILHO	16109
3º SARGENTO	Q08/91 GERSON MARCIO VAREJAO DOS SANTOS	16211
3º SARGENTO	Q10/92 LIGYDO FERREIRA VAZ NETO	16974
3º SARGENTO	Q02/94 DEO RICARDO DE ARAUJO	18077

3º SARGENTO	Q02/94 JOSE AUGUSTO RODRIGUES SARMENTO	18355
3º SARGENTO	Q02/95 PAULO CESAR DOS SANTOS	18855
3º SARGENTO	Q05/95 REGINALDO FERNANDES TOMAZ	18876
3º SARGENTO	Q02/94 CLAUDIO CHAVES NUNES	18084
3º SARGENTO	Q07/98 LUCIANO GOMES MONTEIRO	24173
3º SARGENTO	Q10/98 CARLOS EDUARDO DIAS DO NASCIMENTO FERNANDES DOS SANTOS	24174
3º SARGENTO	Q09/97 FABIANO SILVA CRESPO	21064
3º SARGENTO	Q10/02 JONATHAS FELIX RAPHAEL PASSARANHOS TOUZDJIAN PINHEIRO	31365
3º SARGENTO	Q10/02 MARCIO DE LIMA ARAUJO FILHO	31482
3º SARGENTO	Q02/94 JOSE GOMES DOS SANTOS	18126
3º SARGENTO	Q03/02 FELIPE SANT ANNA STUTZ	32014
3º SARGENTO	Q02/97 CLEBER ALMEIDA DOS SANTOS	21827
3º SARGENTO	Q00/00 TARCISIO CARNEIRO PAZ FIGUEIREDO	27809
3º SARGENTO	Q00/00 LEONEL ROMULO DE OLIVEIRA TRANIN	27864
3º SARGENTO	Q07/00 MESAC EFLAIN DA SILVA ESPINDOLA	27310
3º SARGENTO	Q00/00 SERGIO SOUZA MAGALHAES	27523
3º SARGENTO	Q01/97 WAGNER DE CARVALHO FERNANDES	19961
3º SARGENTO	Q08/98 RICARDO DOS SANTOS FONSECA	23610
3º SARGENTO	Q00/00 WELINGTON MENDONCA DE OLIVEIRA	27247
3º SARGENTO	Q08/98 FLAVIO SOARES GAMELEIRO	23584
3º SARGENTO	Q10/98 PATRICK DOS REIS BIZZI	24462
3º SARGENTO	Q05/97 PAULO WELLINGTON XAVIER	20649
3º SARGENTO	Q00/00 DARIO AZEVEDO DO CARMO	5128
CABO	Q01/97 MARIO JORGE DOS SANTOS	10900
CABO	Q08/97 SIMITRIO DUTRA BORGES	19937
CABO	Q00/97 ORLANDO GOMES DA SILVA JUNIOR	19982
CABO	Q00/97 ADAILTON CESAR MACEDO PINTO	20111
CABO	Q00/97 ANDRE LUIZ SCHIRMER DA SILVA	20262
CABO	Q00/97 MARCELO DE OLIVEIRA CHAGAS	20302
CABO	Q00/97 MAURICIO ROSA DE ALMEIDA	20308
CABO	Q00/97 LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	20318
CABO	Q00/97 WANDER LUCIO LIMA RIBEIRO	20327
CABO	Q00/97 HELIO FERNANDO LIMA RIBEIRO	20335
CABO	Q00/97 MARCOS CARNEIRO DE CAMARGO	20383
CABO	Q09/97 MAURICIO RIBEIRO DE CARVALHO	20407
CABO	Q00/97 WASINGTON MANOEL ROBERTO	20491
CABO	Q00/97 ROGERIO REIS MACIEL	20497
CABO	Q01/97 RUBENS CRIS OLIVEIRA BATISTA	20512
CABO	Q00/97 EDSON SILVA DOS SANTOS	20514
CABO	Q00/97 NILTON CESAR GARCIA DA SILVA	20545
CABO	Q00/97 FLAVIO DA SILVA	20596
CABO	Q00/97 LUIZ CARLOS LAIA DOS SANTOS	20609

CABO	Q01/97 CARLOS WAGNER DA ROCHA PINTO	20730
CABO	Q09/97 ALEXANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	20749
CABO	Q00/97 CARLOS EUGENIO RODRIGUES LEAL	20768
CABO	Q09/97 MARCELO LUIZ SOARES RICARDO	20769
CABO	Q01/97 FABIO ARAUJO BARBOZA	20845
CABO	Q08/97 ALEX PEREIRA DOS SANTOS	20847
CABO	Q00/97 MARCELO VIEIRA DA SILVA	20917
CABO	Q01/97 SEBASTIAO MENDOCA DA SILVA	20925
CABO	Q01/97 SERGIO BARROS DA SILVA	20927
CABO	Q00/97 DENILSON FABIO DA SILVA OLIVEIRA	20943
CABO	Q00/97 LINALVO CERQUEIRA DE JESUS	20949
CABO	Q00/97 LUIZ ALBERTO DA COSTA KOPKE	21017
CABO	Q01/97 BRUNO OLIVEIRA SIQUEIRA	21021
CABO	Q00/97 ALEXSANDRO VEIGA RAPOSO	21043
CABO	Q09/97 WELINGTON BOTELHO DE SOUZA	21048
CABO	Q00/97 WAGNER MEDEIROS BARBOSA	21067
CABO	Q00/97 MARCEL MADEIRA MUNIZ	21070
CABO	Q10/97 ANDRE DO AMARAL GOUVEA DE ALMEIDA	21138
CABO	Q10/97 LEONARDO LIMA	21181
CABO	Q10/97 ANTONIO DE SOUZA ISMAEL	21186
CABO	Q10/97 ANDERSON RODRIGUES SANTANA	21216
CABO	Q10/97 JULIO CESAR FERREIRA ALVES	21232
CABO	Q00/97 EDUARDO ALVES P FELICISSIMO DA SILVA	21248
CABO	Q10/97 ALEX MAIA	21266
CABO	Q10/97 MARCIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	21269
CABO	Q08/97 ARNALDO FRANCISCO DE FARIA	21275
CABO	Q08/97 EDSON MARTINS FERREIRA	21278
CABO	Q10/97 LUCIANO FERNANDES CUNHA	21288
CABO	Q10/97 CRISTIAN MARTINS SOUZA	21291
CABO	Q10/97 JOSE GUILHERME PEDRA SARDINHA	21299
CABO	Q00/97 RENATO DA SILVA ROCHA	21513
CABO	Q09/97 MARCO ANTONIO DA SILVA PECANHA	21571
CABO	Q00/97 NAZARENO DOS SANTOS LISBOA	21740
CABO	Q00/97 FABIO HENRIQUE SOUZA SANTOS	21783
CABO	Q00/97 PAULO CESAR DE CARVALHO DA CUNHA	21877
CABO	Q02/97 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	21927
CABO	Q00/97 ADENILSON JOSE DIAS	21984
CABO	Q01/97 CLAUDIO COUTINHO CUSTODIO	22127
CABO	Q11/97 MARCELO DE AZEVEDO FERNANDES	22132
CABO	Q01/97 ALAN TAVARES CAVALCANTE	22151
CABO	Q00/97 CLAUDIO RICARDO JESUS CALDEIRA	22156
CABO	Q01/98 GUILHERME FREDERICO DA CUNHA SILVA	23631

CABO	Q00/98 SILVIO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	23704
CABO	Q08/98 CARLOS JOSE DE SOUZA AUGUSTO	23719
CABO	Q00/98 EDUARDO ENRIQUE VEIGA	23796
CABO	Q02/98 JORDELINO GONCALVES RODRIGUES	23870
CABO	Q00/97 JOELSON DA COSTA RODRIGUES	22167
CABO	Q00/97 ALEXANDRE OLIVEIRA LAVRADOR	22208
CABO	Q09/97 LEONARDO SANTANA BORGES	22253
CABO	Q01/97 CARLOS HENRIQUE DA SILVA	22262
CABO	Q00/97 WILSON LUIZ CORREA DA SILVA	22275
CABO	Q09/97 JUSSELIO DE SOUZA SILVA	22280
CABO	Q00/97 EDUARDO LEANDRO DE SOUZA BAPTISTA	22289
CABO	Q00/97 LUCIANO FERREIRA JARDIM	22311
CABO	Q05/97 VALDIELI JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	22332
CABO	Q00/97 ANDRE LUIS VIANA DE ASSIS	22345
CABO	Q07/97 PAULO HENRIQUE BASTOS ROCHA	22405
CABO	Q09/97 LUIZ LEONARDO ZACARONE AFONSO	22423
CABO	Q01/97 OVIDIO CORDEIRO BOTELHO JUNIOR	22452
CABO	Q10/97 LEONARDO YGOR DE OLIVEIRA VENEZIA	22517
CABO	Q10/97 ALFREDO DA SILVA AMBROZIONI	22523
CABO	Q10/97 VANDRE DE AZEVEDO SALLES	22616
CABO	Q05/98 MARCIO MAGALHAES MEIRELES	23448
CABO	Q02/98 ROBSON LEMOS FERREIRA	23600
CABO	Q02/98 ALEX SANDRO DA CONCEICAO DA CAMARA	24004
CABO	Q06/AxE/98 SANDRO MARCIO LESSA LEAL	23517
CABO	Q10/98 CLAUDIO VINICIUS DE CARVALHO PEREIRA	24095
CABO	Q05/98 ALEXANDRE DE PAULA MATTOS	24101
CABO	Q10/98 SEBASTIAO MAGALHAES DE CARVALHO	24186
CABO	Q10/98 ALEXANDRE GOMES MATIAS	24191
CABO	Q10/98 ALEXANDER SOARES DIAS	24197
CABO	Q10/98 VALTER NUNES DE OLIVEIRA	24198
CABO	Q10/98 BRUNO GONCALVES DE FREITAS	24230
CABO	Q10/98 THIAGO DALTOE CASTRO	24232
CABO	Q10/98 RODRIGO GONCALO DE OLIVEIRA	24256
CABO	Q10/98 ALEXANDRE LOPES DA FONSECA	24271
CABO	Q08/98 ELIAS NASCIMENTO ALVES	24302
CABO	Q00/98 WAGNER LUIZ TARDY VIDAL	24338
CABO	Q01/98 LEANDRO DA FONSECA CONCEICAO	24355
CABO	Q02/98 EVANILDO LEOPOLDO DA SILVA	24403
CABO	Q02/98 RINALDO DE PAULA ROSMANINHO	24420
CABO	Q10/98 EVANDRO PEREIRA DA SILVA	24476
CABO	Q10/98 FAUSTO DE PAULA REIS	24477
CABO	Q10/98 JERONIMO GOMES PALHARES	24480

CABO	Q10/98 WELLINGTON MORAIS DA SILVA	24510
CABO	Q10/98 MARCO AURELIO DE ALMEIDA DIAS	24516
CABO	Q10/98 RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	24522
CABO	Q10/98 ANDRE MARIANO DA CONCEICAO	24524
CABO	Q00/98 ROBERTO PEREIRA DE BARROS	24535
CABO	Q10/98 ALRICLECIO MESQUITA AZEVEDO	24548
CABO	Q00/99 AUGUSTO JUNIOR MORAES PEIXOTO	25651
CABO	Q00/99 MARCOS FELIX DA SILVA	25668
CABO	Q00/99 MARCELO MATA DOS SANTOS	25692
CABO	Q00/00 LEONARDO DE ARAUJO SILVA CARDOZO	27239
CABO	Q10/98 ZANDER BARREIRO	24459
CABO	Q00/98 ADAUTO DA SILVA	24316
CABO	Q02/98 CLEBER SANTOS DE ALMEIDA	24155
CABO	Q00/00 ALEXANDRE MAGNUS MESQUITA MONTEIRO NOVELINO	27281
CABO	Q01/00 JULIANO BARBOSA FERRARO	27326
CABO	Q00/00 WILLIAM DE AVELLAR JUNIOR	27375
CABO	Q01/00 ATILA MARTINS DA CUNHA	27511
CABO	Q01/00 MARCELO GOMES FRANCO	27546
CABO	Q02/00 PEDRO IVO BORGES DA CRUZ	27587
CABO	Q05/00 PAULO CESAR DA COSTA JUNIOR	27613
CABO	Q00/00 PEDRO PAULO CARDOSO VIANA	27650
CABO	Q00/00 ROBERTO DO ROSARIO ALMEIDA MAGELO	27663
CABO	Q00/00 JOHN NEY DE SOUZA PINTO	27689
CABO	Q00/00 ISAIAS ANDRE DOS SANTOS	27695
CABO	Q10/02 ALLAN JUNIOR ELEOTERIO FOLLY	31474
CABO	Q00/00 LEANDRO RAMOS VIEIRA	27713
CABO	Q00/00 RODRIGO REIS SOARES	27718
CABO	Q00/00 LUIS GUSTAVO CASTRO DA SILVA	27726
CABO	Q10/00 JOSE MAURO MIL HOMENS CIRNE ROCHA	27822
CABO	Q00/00 EDUARDO NOGUEIRA FRAGA	27842
CABO	Q00/00 OZIEL FERREIRA MARTINS	27843
CABO	Q00/00 LUCIANO DE SOUSA VIEIRA	27846
CABO	Q00/00 CRISTHIAN ALMEIDA FERNANDES	27858
CABO	Q01/00 JULIO CESAR BRAZ TOURINHO	27752
CABO	Q00/00 WASHINGTON LUIZ GALDINO DOS SANTOS	27778
CABO	Q00/00 MARCELO GONCALVES PELEGRINI	27868
CABO	Q00/00 LEANDRO CESAR RESENDE CHAVES	27884
CABO	Q10/02 REINALDO GONCALVES DE LUCES FORTES	31351
CABO	Q10/02 RAFAEL BITTENCOURT FERREIRA	31356
CABO	Q00/00 LUIZ FELIPE EVANGELISTA	27903
CABO	Q00/00 LUCAS DOS SANTOS LAURINDO	28024
CABO	Q10/02 LAIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR	31374



CABO	Q10/02 THIAGO DE MELO RIBEIRO	31381
CABO	Q10/02 WILLIAN ALVES RIBEIRO MAIA	31439
CABO	Q10/02 RENAN LABRE	31440
CABO	Q10/02 FELLIPE FERREIRA RAMOS	31463
CABO	Q10/02 GERSON FRANCISCO DE AZEVEDO NETO	31467
CABO	Q08/02 DAYVID MARK FINAMORE DA COSTA	31471
CABO	Q10/02 FELICIO DA SILVA CARNEIRO	31493
CABO	Q10/02 WAGNER ROBERTO MACIEL FELIX	31500
CABO	Q10/02 MICHEL ANDRADE VIEIRA	31523
CABO	Q08/02 JANSER BRASIL LINS	31530
CABO	Q10/02 HERALDO CORREIA VIEIRA	31536
CABO	Q10/02 ODALEZIO LOURENCO BARRETO	31537
CABO	Q10/02 SANTIAGO DA SILVA PRATA	31553
CABO	Q10/02 CLEBER MOURAO DE OLIVEIRA	31556
CABO	Q10/02 VINICIUS SANTUZZI MIL HOMENS	31559
CABO	Q10/02 ELIAS ALVES MARTINS BASTOS	31564
CABO	Q10/02 WAGNER ALVES PITANGA	31574
CABO	Q10/02 LEONIO DA SILVEIRA DIAS	31598
CABO	Q08/02 MARLON DO ROSARIO	31607
CABO	Q10/02 ISAAC SILVEIRA MACIEL	31609
CABO	Q10/02 CELSO SERRANO VILLELA JR	31619
CABO	Q02/02 WILLIAN MACHADO LAUREANO JUNIOR	31668
CABO	Q02/02 JORGE GENTIL NEVES DOS SANTOS	31860
CABO	Q03/02 HENDRICK UCHOA DA SILVA	32015
CABO	Q03/02 JULIO CESAR DA ROCHA VIDAL	32032
CABO	Q03/02 JOSE AUGUSTO GOUVEA RIBEIRO	32046
CABO	Q03/02 JOSE ALEXANDRE FERREIRA	32047
CABO	Q03/02 ANTONIO MARCOS APARECIDO DE JESUS	32055
CABO	Q02/02 ALEXANDRE CAMPAGNOLI SANT ANNA	32065
CABO	Q03/02 WANDERSON GOMES DA SILVA	32068
CABO	Q11/02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA	32903
CABO	Q06/TeR/08 WANDERLEI JOSE DOS SANTOS NETO	42253
CABO	Q06/TeR/08 ALEXSANDRO CAMARA DA FONSECA	42307
CABO	Q06/AxE/08 FRANKLIN ROSA MIRANDA DA SILVA	42362
CABO	Q06/AxE/08 JOAO GUILHERME PEREIRA DE FREITAS	42489
CABO	Q06/AxE/08 WESLLEY SOARES COSTA	42530
CABO	Q06/AxE/00 WILLIAM ALVES DOS SANTOS	42630
CABO	Q06/AxE/08 MARCIO BESSA LAMENZA	42700
CABO	Q06/AxE/08 LEILTON ALVES COELHO	42854
CABO	Q06/AxE/00 JOSE AMADO DE SOUZA JUNIOR	42856
CABO	Q06/AxE/08 CARLOS EDUARDO PINTO RIBEIRO	42884
CABO	Q02/02 ANTONIO CARVALHO SALLES	31931

CABO	Q03/02 FLAVIO DOS SANTOS SOUZA	32010
CABO	Q00/80 SEBASTIAO ALVES PADILHA	848007
CABO	Q06/AxE/08 JOSIMAR CASEMIRO	44682
CABO	Q06/AxE/02 EMERSON FURTADO CANDIDO	30990
CABO	Q00/90 CLAUDIO ROBERTO LOUREIRO DE FREITAS	14103
SOLDADO	Q00/78 EDUARDO BENEDITO DA SILVA	4392
SOLDADO	Q02/00 CLAUDIO BONFANTE DE OLIVEIRA	43119
SOLDADO	Q00/90 FABIO COELHO ALVES	13123
SOLDADO	Q00/91 WILLIAM JORGE VILAS BOAS ALVES	15100
SOLDADO	Q02/08 WAGNER STEFANO RIBEIRO SALES	43123
SOLDADO	Q02/08 LUIZ FERNANDO DOS RAMOS	43130
SOLDADO	Q02/00 WANDERSON FERREIRA DA SILVA	43168
SOLDADO	Q02/00 LEONARDO FONTES SOARES DA SILVA	43182
SOLDADO	Q02/00 ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS	43191
SOLDADO	Q02/00 ANDRE DA SILVA NOGUEIRA	43233
SOLDADO	Q02/08 MARILDO DE ALMEIDA	43249
SOLDADO	Q02/00 CARLOS CESAR PEREIRA FRANCISCO	43321
SOLDADO	Q02/00 RAFAEL DE ANDRADE FERREIRA	43366
SOLDADO	Q02/00 IGOR CARVALHO CHAVES	43389
SOLDADO	Q02/00 CLEITON NASCENTE DE OLIVEIRA	43408
SOLDADO	Q02/00 CLEBER IGLESIAS DO NASCIMENTO FRANCA	43411
SOLDADO	Q00/00 FABIO FRANCISCO DA SILVA	43418
SOLDADO	Q02/00 MAICON HELENO RUBACK	43423
SOLDADO	Q02/00 CARLOS RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	43463
SOLDADO	Q00/00 CRISTIANO VARELLA VIANNA	43476
SOLDADO	Q02/00 FRANCO LUIS LIMA DA SILVA	43567
SOLDADO	Q02/00 JULIO CESAR DO AMARAL	43590
SOLDADO	Q02/00 GUTEMBERG SOUZA GUIMARAES	43594
SOLDADO	Q02/00 ALEX MORAES FORMIGA	43603
SOLDADO	Q02/00 JOSE CARLOS ARAUJO DE MELO JUNIOR	43616
SOLDADO	Q10/08 JOAO PEDRO MARQUINI SANTANA	43673
SOLDADO	Q10/09 EDGAR DOS SANTOS RAMOS	43690
SOLDADO	Q10/00 FELIPE ALVES MULLER	43700
SOLDADO	Q10/09 RAFAEL CUNHA DE SOUZA	43710
SOLDADO	Q10/08 GUIDO ARAUJO PORTO SERAFINI	43712
SOLDADO	Q10/09 VICTOR OLIVEIRA DO CARMO	43735
SOLDADO	Q10/00 MATHEUS SILVA AMANCIO	43736
SOLDADO	Q10/00 VINICIUS ABREU SPINDOLA	43744
SOLDADO	Q10/09 TARICK DA SILVA PINTO BERTOZA	43768
SOLDADO	Q10/00 HEDER LIMA RODRIGUES DA CONCEICAO SILVA	43777
SOLDADO	Q10/00 GUILHERME MOREIRA DIAS	43794
SOLDADO	Q10/00 HUDSON TEIXEIRA FALLEIRO	43828

SOLDADO	Q10/00 DIEGO RAMOS COSTA	43830
SOLDADO	Q10/00 RAFAEL IGLESIAS DE LIMA ASSIS FERREIRA	43832
SOLDADO	Q10/00 DIEGO SANTANA DA SILVA NASCIMENTO	43842
SOLDADO	Q10/00 FELIPE PRIETO FERNANDES VICTORINO	43847
SOLDADO	Q10/00 ANDREI CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	43850
SOLDADO	Q10/08 WALLACE WANDER MOREIRA DUARTE	43858
SOLDADO	Q00/00 FABIO MARQUES PEREIRA	43889
SOLDADO	Q00/00 YURI REZENDE COSTA DOMINGUES	44023
SOLDADO	Q00/00 HIGOR DE SOUZA ANTUNES	44029
SOLDADO	Q00/00 MICHAEL BARROS KROFF	44033
SOLDADO	Q00/00 PABLO GUERREIRO SALLES	44073
SOLDADO	Q00/00 MAEZIO PEREIRA DA SILVA	44089
SOLDADO	Q00/00 ANDRE PINTO DE MELO	44092
SOLDADO	Q00/08 SAMUEL FAUSTINO MACHADO	44103
SOLDADO	Q00/00 CLEBER VILLACA DA SILVA	44160
SOLDADO	Q00/00 JULIO CESAR DIAS BARCELLOS JUNIOR	44245
SOLDADO	Q00/08 RODRIGO ALEXANDRE DE ATHAYDE RODRIGUES	44442
SOLDADO	Q00/00 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LESSA	44487
SOLDADO	Q00/08 LUCIANO CESAR DE SOUZA	44707
SOLDADO	Q00/08 JOAO CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO	44708
SOLDADO	Q10/08 CARLOS SOUTO MAIOR FILHO	44746
SOLDADO	Q10/08 ADRIANO DE ASSIS ALVES	44752
SOLDADO	Q10/08 ARTHUR DE ARAUJO SOUTO MAIOR NETO	44770
SOLDADO	Q10/08 RODRIGO REMIGIO DA SILVA	44785
SOLDADO	Q10/08 EDUARDO MORENO MACEDO GUIMARAES	44797
SOLDADO	Q10/08 DIOGO COUTO FERREIRA	44804
SOLDADO	Q00/08 JORGE LUIZ CACIANO REIS	44826

devidamente qualificados nos autos em epígrafe, pela prática das condutas delituosas a seguir descritas.

Na noite do dia 3 de junho de 2011, estendendo-se até a madrugada do dia 4 de junho, os denunciados, de forma livre e consciente, em união de ações e desígnios, reuniram-se, assentindo em recusa conjunta de obediência, ocupando o Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Praça da República, Centro do Rio de Janeiro, praticando violência e permanecendo nas suas dependências

em desobediência a ordens superiores e em detrimento da ordem e da disciplina militares.

Por ocasião dos fatos, os denunciados organizaram manifestação de caráter reivindicatório que teve seu início no Centro do Rio de Janeiro, quando iniciaram marcha pelas ruas, que terminou às portas do Quartel Central do CBMERJ, onde eles permaneceram, bradando palavras de ordem.

Em determinado momento, provocados e instigados pelos cabeças do movimento, os denunciados, desafiando a ordem e a disciplina militares, entraram, com emprego de violência, nas dependências da OBM. A violência consistiu primeiramente em forçar e danificar os portões de metal que davam acesso ao interior da unidade, que haviam sido trancados por determinação do Comando Geral do CBMERJ.

A entrada foi ostensivamente instigada, promovida e orientada pelo CB BM BENEVENUTO DACIOLO FONSECA DOS SANTOS, que, sobre um carro de som, munido de microfone, com visão geral do movimento, orientou como e onde os manifestantes deveriam se colocar para possibilitarem a destruição dos portões e o ingresso na unidade.

Além dos danos praticados no interior da OBM, a violência praticada consistiu também na prática de ato de violência contra a pessoa de superior, o CEL PM WALDIR SOARES FILHO, que foi atingido por manifestantes quando forçaram a entrada na unidade, de acordo com auto de exame de corpo de delito acostado aos autos (fl. 495/7).

Uma vez amotinados no interior do Quartel Central, diversos oficiais comandantes do CBMERJ e da PMERJ deslocaram-se para o local dos fatos. Comandante Geral da PMERJ, o CEL PM MÁRIO SÉRGIO DUARTE foi chamado ao local pelo Comandante Geral do CBMERJ, o CEL BM PEDRO MARCO CRUZ MACHADO.

O CEL BM SILVIO JORGE DA SILVA JÚNIOR, o CEL PM MÁRIO SÉRGIO, o CEL BM MARCOS TADEU (Corregedor Interno do CBMERJ) e o CEL PM ALBERTO PINHEIRO NETO (Comandante do Batalhão de Operações Especiais da PMERJ), por diversas vezes, mantiveram contato com os denunciados, diretamente e através de seus cabeças, determinando a desocupação do Quartel Central, o que não foi aceito pelos denunciados.

Durante a ocupação, o denunciado CB BM BENEVENUTO DACIOLO alertou aos superiores que havia homens armados dentre os amotinados e que a turba não daria *"um passo atrás"*.

Ao ser constatada a disposição dos denunciados em desafiar a disciplina e a hierarquia, negando-se a obedecer a ordens superiores, o CEL PM MÁRIO SÉRGIO determinou a desocupação do Quartel, com emprego de agentes do Batalhão de Operações Especiais da PMERJ e do Batalhão de Polícia de Choque da PMERJ.

Ainda nas mesmas circunstâncias de tempo e local, os denunciados, de forma livre e consciente, em união de ações e de desígnios, adquirindo o domínio final e funcional dos fatos a partir do momento em que dominaram o Quartel, comportamento criador do risco de superveniência do evento, na qualidade de garantes da não ocorrência do resultado, podendo e devendo agir para evitá-lo, permitiram que manifestantes ainda não identificados praticassem danos em material de utilidade militar, consistente nas viaturas operacionais, cujos respectivos danos foram constatados e delineados pelo laudo pericial de exame de veículo número 085/2011, elaborado pelo Centro de Criminalística da PMERJ:

1. Auto Plataforma Mecânica (APM), Mercedes-Benz, modelo Actros 4150, número de ordem 009,
2. Auto Transporte de Tropa (ATT), Mercedes Benz, modelo Atego 1725, número de ordem 004,
3. Unidade Odontológica (V8) Mercedes Benz, modelo Sprinter Furgão 313 CDI, número de ordem 021,
4. Transporte Administrativo Utilitário (V5), marca Ford, modelo Courier, número de ordem 193,
5. Auto Bomba e Salvamento Guindaste (ABSG), marca Volkswagen, modelo 13-180 Worker, número de ordem 002,
6. Auto Rádio Defesa Civil (ARDC), marca Mitsubishi Motors, modelo L200, número de ordem 026,
7. Transporte de pessoal (V1), marca Volkswagen, modelo Parati, número de ordem 158,

8. Viatura Reservada, marca Volkswagen, modelo Parati, placa LNH 2692,
9. Viatura Reservada, marca Renault, modelo Mégane, placa LQT 6130,
10. Auto Tático de Emergência (ATE), marca Iveco, modelo Daily 3.0 EEV, número de ordem 060,
11. Auto Tático de Emergência (ATE) marca Iveco, MODELO DAILY 3.0 EEV, número de ordem 058,
12. Viatura reservada, marca Volkswagen, modelo GOL, placa LKK 5772.

Além dos danos constatados nestas viaturas, manifestantes se aproveitaram do motim para esvaziar pneus de outras viaturas: a auto posto comando (APC), marca Mitsubishi Motors, modelo Pajero HD, número de ordem 002, e a viatura administrativa, transporte pessoal (V1), marca Volkswagen, modelo Gol, número de ordem 014.

Também nas mesmas circunstâncias de tempo e local, os denunciados, de forma livre e consciente, em união de ações e de desígnios, tendo o domínio final e funcional dos fatos a partir do momento em que dominaram o Quartel, comportamento criador do risco de superveniência do evento, na qualidade de garantes da não ocorrência do resultado, podendo e devendo agir para evitá-lo, permitiram que manifestantes ainda não identificados praticassem danos em instalações militares, consistentes na destruição e inutilização de Portões de entrada ao Quartel Central do CBMERJ e também dos portões de acesso ao Cassino de cabos e soldados, da Diretoria Geral de Finanças, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa, do Refeitório de Oficiais, Refeitório de praças, cozinha, padaria, depósito de laticínios e frutas, ambulatório de nutrição e porta de acesso à Rua do Senado., tudo conforme consta do laudo pericial 84/2011 do CCrim/PMERJ, que será oportunamente juntado aos autos.

Em assim agindo, encontram-se os denunciados incursos nas sanções penais previstas no preceito secundário das normas constantes do Código Penal Militar, arts. 149, IV, 262 (12 vezes) n/f do art. 29, § 2º e art. 264, I, in fine, n/f do art. 29, § 2º, todos n/f dos arts. 53 e 79.

Isto posto, *requer* o Ministério Público seja recebida a exordial acusatória; ordenando-se a citação dos denunciados para responderem a todos os termos da ação penal, sob

pena de, não comparecendo, ser decretada as suas revelias, com a condenação, na forma da Lei.

Requer ainda o Ministério Público a notificação ou requisição da pessoa adiante arrolada para que venham a juízo depor sobre os fatos acima narrados:

1. CEL PM MARIO SERGIO DUARTE DE BRITO;
2. CEL BM MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA ;
3. CEL BM PEDRO MARCO CRUZ MACHADO;
4. CEL PM WALDIR SOARES FILHO;
5. CEL PM ALBERTO PINHEIRO NETO;
6. CEL BM SILVIO JORGE DE SOUZA JUNIOR;
7. CEL PM ALMIR CARVALHO DE MENDONÇA.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2011.

ISABELLA PENA LUCAS  
Promotora de Justiça  
Matr. 2304

LEONARDO CUÑA DE SOUZA  
Promotor de Justiça  
Matr. 2485

**Referência Procedimento número 0171449-38.2011.8.19.0001**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

**MM. Juiz,**

Segue DENÚNCIA em 15 laudas.

Em *diligências*, nos termos do artigo 80 do Código de Processo Penal Militar, requer o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sejam acostadas a estes autos as fichas funcionais dos acusados, folhas de antecedentes criminais atualizada, bem como as informações que sobre os mesmos constem junto ao Cartório desta Auditoria.

Requer seja oficiado o CCrim/PMERJ com a finalidade de remeter aos autos o laudo do exame pericial realizado nas instalações da unidade ocupada pelos denunciados, com a respectiva especificação dos danos causados.

É ciência deste D. Juízo que os acusados não foram os únicos militares presos em flagrante por motim. Na data dos fatos, outros bombeiros e PMs foram também detidos pelos mesmos fatos.

Entretanto, entende o MP não ser proveitoso apresentar denúncia arrostando todos os militares no mesmo processo, a despeito de haver conexão probatória. Ainda que haja tal conexão, ela permite sempre que, por motivos relevantes, se adote a separação de processos e apuração independente dos fatos.

E há motivo relevante que demanda a separação dos feitos, consistente, principalmente, no fato de que as imputações são distintas para os bombeiros que



participaram como cabeças (C.P.M., art. 53, §§ 4º e 5º). Ademais, os policiais militares devem ser submetidos a Conselho de Justiça da Polícia Militar.

Nesse sentido, autoriza o CPPM, art. 106, "c", a separação de processos, quando ocorrer qualquer outro motivo que ele próprio repute relevante. Nesse sentido, o E. STF:

*"Conexão probatória. Aproveitamento da inquirição de testemunha tomada em processo diverso. Possibilidade, ficando **a critério do julgador** o exame e valoração da prova, assim como **a faculdade de deferir ou não o pedido de reunião de processos**, consoante dispõe o artigo 80 do Código de Processo Penal".*

(RHC nº 81.922/RS, Segunda Turma, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 29/8/03).

Por fim, requer o Ministério Público seja oficiado à Corregedoria Interna do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com a remessa de cópia integral deste procedimento, com exceção das notas de culpa, requisitando a abertura de **Inquérito Policial Militar** com a finalidade de apurar a autoria e materialidade delitivas no que concerne exclusivamente aos supostos impedimentos causados pelos manifestantes na realização de serviço de combate ao perigo, socorro e salvamento à população (C.P.M., art. 275, *in fine*), em virtude da existência nos autos de indícios da ocorrência de chamados para diligências na área de atuação da Unidade ocupada, bem como apurar as autorias da violência perpetrada em face de integrantes do Batalhão de Choque da Polícia Militar, mormente seu respectivo comandante, amplamente divulgadas pela imprensa através de imagens.

Reserva-se o Ministério Público à possibilidade de aditar objetiva e subjetivamente a Denúncia.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2011.

ISABELLA PENA LUCAS  
Promotora de Justiça  
Matr. 2304

LEONARDO CUÑA DE SOUZA  
Promotor de Justiça  
Matr. 2485